PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1334/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte coletivo e estabelecimentos comerciais e serviços em geral, e dá outras providências".

O Povo do Município de Espera Feliz - MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — Enquanto perdurarem as medidas implementadas pelo Poder Executivo Municipal para enfrentamento da pandemia de Covid-19, inclusive perante os setores que tiveram suas atividades retomadas, permanece obrigatório o uso de máscaras ou cobertura sobre o nariz e a boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais e serviços em geral.

Art. 2° — Os estabelecimentos deverão:

I — impedir a entrada e permanência de pessoas que não estiverem usando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca;

II — orientar sobre o número máximo de pessoas permitido dentro do estabelecimento, ao mesmo tempo, conforme definido em decreto.

Parágrafo único — O descumprimento do disposto nesse artigo sujeita o estabelecimento a notificação escrita, contendo a data e infração cometida, com imediato

recolhimento e suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento, consubstanciada devida apuração em processo administrativo, oportunizando a ampla defesa e contraditório.

Art. 3° — O Município de Espera Feliz intensificará as campanhas informativas e programas educativos já realizadas sobre o uso adequado de máscaras, podendo expedir regras complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei

Art. 4° — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 21 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 21 / 09 / 2020
Art. 86 Lei Orgânica
Visto